



# L.T.C.A.T.

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO



**CMS EDUARDO A VILHENA**

Rio de janeiro

## FOLHA DE ROSTO | REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO / HISTÓRICO / OBS.
0.0	12/04/2023	Elaboração LTCAT - 2023
1.0	01/08/2024	Elaboração LTCAT - 2024
2.0	11/03/2025	Elaboração LTCAT - 2025

**SUMÁRIO**

<b>FOLHA DE ROSTO   REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES.....</b>	<b>2</b>
<b>SUMÁRIO .....</b>	<b>3</b>
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA .....</b>	<b>4</b>
<b>2. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
2.1. Objetivos .....	5
2.2. Legislação .....	5
<b>3. RECONHECIMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS .....</b>	<b>5</b>
3.1. Descrição do ambiente de trabalho .....	5
3.2. Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos.....	6
3.3. Descrição das atividades exercidas .....	8
3.4. Identificação dos possíveis riscos ocupacionais significativos (Avaliação Preliminar).....	12
3.5. Descrição das medidas de controle existentes .....	12
3.5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva .....	12
3.5.2. Equipamentos de Proteção Individual.....	12
<b>4. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE..</b>	<b>14</b>
4.1. Parâmetros técnicos legais utilizados.....	14
4.1.1. Avaliação para iluminação .....	14
4.1.2. Avaliação de Agentes Biológicos.....	14
4.1.3. Avaliação de Desconforto Térmico.....	14
<b>5. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>15</b>
5.1. Agentes Biológicos .....	15
5.2. Agentes Físicos Desconforto Térmico.....	15
<b>6. CONCLUSÕES .....</b>	<b>15</b>
<b>7. RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>15</b>
<b>8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO LTCAT16</b>	
<b>9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS .....</b>	<b>16</b>
Anexo I - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica .....	17

# L.T.C.A.T.

CMS EDUARDO A VILHENA

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Razão Social:** IGEDES INSTITUTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO

**CNPJ:** 05.696.218/0001-46

**Endereço:** Avenida das Américas, 3500, Bloco, BLC 07 SAL 703 BLC 07 SAL 704 BLC 07 SAL 705 BLC 07 SAL 706, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22640-102.

**Atividade: 86.60-7-00** - Atividades de apoio à gestão de saúde;  
**70.20-4-00** - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
**86.30-5-02** - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
**86.30-5-03** - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
**87.30-1-99** - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente  
**94.30-8-00** - Atividades de associações de defesa de direitos sociais  
**94.99-5-00** - Atividades associativas não especificadas anteriormente

**Grau de Risco:** 01

**Unidade/Estabelecimento Avaliado:** CMS Eduardo A Vilhena

**Endereço:** Rua José dos Reis, 951 – Engenho de Dentro, Rio de Janeiro - RJ, CEP.:20756-115

**Número de trabalhadores:** 37

**Responsável EST Elaboração:** Leandro Laurindo, CPF: 119.389.527-82

## 2. INTRODUÇÃO

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho é um documento utilizado para o gerenciamento das condições relativas à Higiene Ocupacional, assim como para o processo de aposentadoria dos trabalhadores.

### 2.1. Objetivos

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho tem como objetivo constatar a existência de agentes nocivos prejudiciais à saúde dos trabalhadores, a verificação das condições ambientais de trabalho, e a utilização de medidas de controle individual ou coletiva.

### 2.2. Legislação

O INSS estabeleceu os critérios para elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho através de Ordens de Serviço e Instruções Normativas. A INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 determina os aspectos técnicos e legais necessários para a elaboração do LTCAT.

## 3. RECONHECIMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

A I INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 determina que são consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos ou a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

### 3.1. Descrição do ambiente de trabalho

Para elaboração deste laudo, foram vistoriadas e avaliadas as instalações da localidade **CMS Eduardo A Vilhena**, no dia 11 de março de 2025, compostas pelas áreas de ambulatório, sala de procedimento, consultórios, copa e refeitório, escritórios, e farmácia à Rua José dos Reis, 951 – Engenho de Dentro, Rio de Janeiro - RJ, CEP.:20756-115.

## Áreas Comuns

Pé Direito: Aproximadamente 2,5-3,0 metros  
 Tipo de Construção: Alvenaria  
 Teto: Laje  
 Piso (tipo): Cerâmico  
 Iluminação Natural: Através de portas  
 Iluminação Artificial: lâmpadas de Led  
 Ventilação Natural: Através das janelas e portas  
 Ventilação Artificial: Ar-condicionado

## Estrutura das salas da edificação

Pé Direito: Aproximadamente 2,5-3,0 metros  
 Tipo de Construção: Alvenaria  
 Teto: Laje  
 Piso (tipo): Cerâmico  
 Iluminação Natural: Através de portas  
 Iluminação Artificial: lâmpadas de Led  
 Ventilação Natural: Através das janelas e portas  
 Ventilação Artificial: Ar-condicionado

### 3.2. Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos

Os Grupos Homogêneos de Exposição (GHE) são os alicerces para avaliação de exposições dos trabalhadores aos agentes ambientais nos locais de trabalho, na forma concepcional corresponde a um grupo de trabalhadores sujeito a condições em que ocorram idênticas probabilidades de exposição aos agentes de um determinado local, onde a homogeneidade resulta do fato da distribuição de probabilidade de exposição poder ser considerada a mesma para todos os membros do grupo. Isso não implica em concluir que todos eles necessitem sofrer idênticas exposições num mesmo dia. Como decorrência da aplicação dos fundamentos em que se baseia a estatística como ciência, um pequeno número de amostras selecionadas randomicamente, ou seja, aleatoriamente, pode ser utilizado para determinar as distribuições de exposição dentro de um GHE.

Antes de analisarmos a estrutura do GHE devemos entender os verdadeiros objetivos de sua aplicação:

- O que se constatar na amostragem deverá dentro de uma margem aceitável de erro, ser válido para a média do conjunto, ou seja, para o GHE.
- Utilizar os resultados obtidos na amostragem como se fossem representativos para cada trabalhador, isoladamente.

Portanto, é fundamental o estabelecimento de critérios que tornem a amostragem o mais fiel retrato tanto da média da comunidade, como de cada um de seus componentes especificamente.

No caso da aplicação do GHE realizada como rotina nos ambientes laborais, o que se tem normalmente como objetivo, corresponde a segunda hipótese, ou seja,

procurar atribuir a cada um dos trabalhadores do grupo os resultados obtidos numa amostragem da qual ele, provavelmente, não participou.

A validade desse procedimento, desde que se busque sempre a verdade técnica, o que corresponde nesse caso à escolha das variáveis mais precisas possíveis para serem utilizadas na estruturação do GHE.

Foram analisadas as atividades desenvolvidas em cada setor, sendo formados Grupos Homogêneos de Exposição (GHE), que representam os trabalhadores/cargos que estão expostos a riscos similares, a seguir encontra-se a descrição sucinta para cada um desses grupos identificados:

Unidades de Trabalho	Funções	Quant
<b>Administrativo</b>	Auxiliar Administrativo	02
	Gerente de Serviços de Saúde	01
<b>Farmácia</b>	Farmacêutico	01
	Técnico de Farmácia	01
<b>Operacional (Área Médica)</b>	Auxiliar de Saúde Bucal	01
	Cirurgião Dentista	01
	Enfermeiro	03
	Médico Clínico AP	01
	Médico Estratégia da Família	04
	Técnico de Enfermagem	04
	Técnico em Saúde Bucal	01
<b>Operacional (Agentes de Rua)</b>	Agente Comunitário de Saúde	17

A seguir, encontram-se os funcionários distribuídos nas funções presentes nos GHE descritos:

Nome	Nome Função
ALEXSANDRA SANTOS DE LUCENA	MEDICO CLINICO - AP
ANA PAULA MENDES AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ANA REGINA SANTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
ANDREA MARCIA GONCALVES DE MELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
BEATRIZ CABRAL PEREIRA	ENFERMEIRO
BETE DE PAIVA ROUGEMONT	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
CAMILA COSTA FERREIRA	FARMACÊUTICO
CAMILA MENEZES LACERDA	MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
CRISTIANE GERALDA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ERICA MOURA DA SILVA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
FATIMA CARLA CRUZ DE AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FATIMA DE JESUS MARQUES CASTRO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
GISELLE CRISTINA VIEIRA ALVES	CIRURGIAO DENTISTA
JULIANA ALVES MACHADO	ENFERMEIRO
JULIANA PEREIRA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM

KARLA FREITAS DA SILVA	TECNICO DE FARMACIA
KASSYA VICTOR PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LAIS SANTOS DA PAIXAO DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LUANA MOREIRA TAVARES NOGUEIRA	MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
LUCIANA MACENA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARCELA FERRACO SCOLFORO	MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
MARCIA LEANDRO LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARIA ALICE DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MICHELLE SOARES CAMARA GUADAGNO	ENFERMEIRO
MONICA LUIZ CORREA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NAHILA ALVES DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
NATALIA BERMUDES COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
PATRICIA DA SILVA CARVALHO FAJARDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
PRISCILA CRISTINA MONCADA SANTOS PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
ROBERTA CATALDO NERY DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ROSANA DE JESUS RIBEIRO MOREIRA	TECNICO EM SAUDE BUCAL
VALESCA ALEXANDRIA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
VANESSA VERONICA BROCKI OLIVEIRA	MEDICO ESTRATEGIA DA FAMILIA
VERONICA DE PAULA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM
VIVIANE MARIA MACIEL MANGIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

### 3.3. Descrição das atividades exercidas

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Administra contratos, logística e orçamento, planeja a rotina na execução do serviço. Elabora cronograma de ações, controle de indicadores e organiza os recursos humanos e materiais, disponibilizando de acordo as necessidades do cliente.

FARMACÊUTICO	Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.
TÉCNICO DE FARMÁCIA	Realizam operações farmacotécnicas, conferem fórmulas, efetuam manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlam estoques, fazem testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentam atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. As atividades são desenvolvidas de acordo com as boas práticas de manipulação, sob supervisão direta do farmacêutico.
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e

	procedimentos técnicos e de biossegurança.
CIRURGIÃO DENTISTA	Responsável por avaliar como está a situação do paciente, identificar possíveis problemas, cuidar da prevenção e fazer intervenções levando sempre em consideração a parte estética, para prover aos que adquirem o serviço, o melhor tratamento possível.
ENFERMEIRO	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
MÉDICO CLÍNICO	Realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes e clientes, implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.
MÉDICO ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	Realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes e clientes, implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde,

	autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.
--	--

### 3.4. Identificação dos possíveis riscos ocupacionais significativos (Avaliação Preliminar)

GHE	Risco	Frequência	Exposição	Cod. Tab. 24 E-social	Medida de Controle e Eficaz
Administrativo	NA	NA	NA	09.01.001	NA
Farmácia	NA	NA	NA	09.01.001	NA
Operacional (Área Médica)	(B) Biológico	Intermitente	Contato com pele	03.01.001	SIM
Operacional (Agente de Rua)	(F) Físico (Desconforto térmico)	Intermitente	Contato com pele	09.01.001	SIM

Obs<sup>1</sup>.: NA = NÃO APLICÁVEL

Obs<sup>2</sup>.: até 30 minutos por dia = trabalho eventual; até 400 minutos por dia (próximo de 6 horas e meia) = trabalho intermitente; acima de 400 minutos por dia = trabalho permanente, contínuo ou habitual.

### 3.5. Descrição das medidas de controle existentes

#### 3.5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva

Os seguintes Equipamento de Proteção Coletiva estão disponibilizados aos funcionários:

**Sistema de alarme de emergência;  
Sinalização de emergência;  
Guarda-corpos e corrimãos;  
Ar-condicionado;  
Salas de Descanso Climatizada.**

#### 3.5.2. Equipamentos de Proteção Individual

## EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE

Tipo de EPI	Características	C.A	Validade	Periodicidade de Troca
Luva de Procedimento não cirúrgicos	Luva para procedimento não cirúrgico de borracha natural, tipo 1, lisa, não estéril, com pó, ambidestra.	44368	19/08/2026	
Luva de Procedimento não cirúrgicos	Luva para procedimento não cirúrgico de borracha natural, tipo 1, lisa, não estéril, com pó, ambidestra.	44157	19/08/2026	
Máscara N95	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S), formato dobrável.	11033	29/07/2025	
Óculos de proteção	Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto com pino central e uma fenda em cada extremidade para encaixe de visor de policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo e cinza com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco, apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material do visor, proteção superior nas bordas do arco, hastes confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho.	15649	08/07/2028	De acordo com o vencimento ou desgaste

Setor	Função	Proteção para os Olhos e Face	Proteção Auditiva	Proteção Respiratória	Proteção para o Tronco	Proteção para os Membros Superiores	Proteção para os Membros Inferiores	Proteção para os Pés	Proteção contra Quedas
Operacional (Área Médica)	Auxiliar de Saúde Bucal	X		X	X	X			
Operacional (Área Médica)	Cirurgião Dentista	X		X	X	X			
Operacional (Área Médica)	Enfermeiro	X		X	X	X			
Operacional (Área Médica)	Médico Clínico	X		X	X	X			
Operacional (Área Médica)	Médico Estratégia da Família	X		X	X	X			
Operacional (Área Médica)	Técnico de Enfermagem	X		X	X	X			
Operacional (Área Médica)	Técnico em Saúde Bucal	X		X	X	X			

## 4. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

### 4.1. Parâmetros técnicos legais utilizados

Parâmetros técnicos legais utilizados para analisar os riscos identificados.

#### 4.1.1. Avaliação para iluminação

A parte inerente à iluminação era contemplada na NR 15, Anexo 4, que foi revogada pela Portaria 3.751, de 13/11/1990, fazendo atualmente, parte integrante na NR 17, item 17.5.3. Desta forma, a iluminação não é mais considerada agente físico, segundo os critérios da NR 15.

#### 4.1.2. Avaliação de Agentes Biológicos

O Anexo 14 da NR-15 estabelece a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

#### 4.1.3. Avaliação de Desconforto Térmico

Avaliação qualitativa para agentes de rua.

## 5. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO

### 5.1. Agentes Biológicos

Avaliação realizada de maneira qualitativa conforme estabelecido pelo Anexo 14 da NR-15.

### 5.2. Agentes Físicos Desconforto Térmico

Avaliação qualitativa para agentes de rua.

## 6. CONCLUSÕES

### Biológico

Conforme avaliação do risco biológico para os Grupos Homogêneos de Exposição **OPERACIONAL ÁREA MÉDICA**, incorre em exposição de contato com a pele, de maneira eventual, devido as atividades de atendimento à saúde prestadas no local. Sendo necessário o uso de Equipamento de Proteção Individual, LUVAS, UNIFORME, OCULOS DE PROTEÇÃO, BOTA DE PROTEÇÃO e MÁSCARA para mitigação do risco existente. **Não caracterizando a aposentadoria especial.**

### Agentes Físicos Desconforto Térmico

**Não caracterizando a aposentadoria especial.**

## 7. RECOMENDAÇÕES

- 1- Manter o controle médico incluindo os exames clínicos e complementares aplicáveis à exposição aos riscos apresentados no PCMSO;
- 2- Manter o monitoramento da exposição aos riscos de forma periódica;
3. Entregar periodicamente, mediante comprovante, os Equipamentos de proteção individuais necessário às atividades, e providenciar a troca conforme o desgaste, perda e demais necessidade;
4. Orientar os trabalhadores a utilizarem os equipamentos de proteção individual durante todas as etapas das atividades de atendimento, limpeza e desinfecção dos ambientes;

## 8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO LTCAT

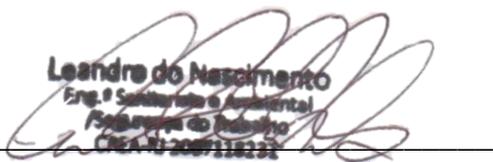
Recomenda-se que o LTCAT seja revisado nas seguintes situações:

- Aquisição de novos equipamentos;
- Mudança de equipamentos existentes;
- Implementação de novos processos;
- Alteração de processos existentes;
- Uso de novos produtos químicos;
- Alteração de layout;
- Outras situações adicionais.

## 9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Este Laudo foi desenvolvido de acordo com a NR-15 e, tópicos, itens e terminologia apresentados nesse trabalho atendem a referida legislação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025.



Leandro do Nascimento  
Eng.º Sanitário e Ambiental  
Segurança do Trabalho  
CREA/RJ 2007118231

Leandro do Nascimento  
Eng. de Segurança do Trabalho  
CREA/RJ 2007118231  
Responsável Elaboração

## Anexo I - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RJ**

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço  
**2020220012493**

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

**1. Responsável Técnico**

**LEANDRO LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **2004164794**

Registro: **2007118231**

Empresa contratada:  
-

Registro: -

**2. Dados do contrato**

Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS CPF/CNPJ: 05696218000146

AVENIDA DAS AMERICAS

Complemento: BLOCO 2 LOJA V

Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 03500

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 22631003

Contrato: LTCAT.01.2022

Celebrado em: 18/01/2022

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Contrato: R\$ 1.000,00

**3. Dados da Obra/Serviço**

AVENIDA DAS AMERICAS

Complemento: BLOCO 2 LOJA V

Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 03500

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 22631003

Data de Início: 18/01/2022 Previsão de término: 18/01/2023

Finalidade: OUTRO

Proprietário: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS CPF/CNPJ: 05696218000146

**4. Atividade técnica**

1 ANALISE  
36 LAUDO TECNICO  
51 VISTORIA  
54 PREVENCAO  
80 HIGIENE NO TRABALHO  
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS  
50 EQUIPAMENTO DE SEGURANCA  
175 OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
26,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

L.T.C.A.T. - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

**6. Declarações**

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

**7. Entidade de classe**

NENHUMA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

terça-feira, 18 de janeiro de 2022

LEANDRO LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - 11938952782

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS - 05696218000146

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: [www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade](http://www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade)
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade](http://www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)  
Tel: (21) 2179-2007

[atendimento@crea-rj.org.br](mailto:atendimento@crea-rj.org.br)  
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: R\$88,78

Registrada em 18/01/2022

Valor Pago R\$88,78

Nosso Número: 28078570001329610